

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

ERRATA DA ALTERAÇÃO AO OBJETO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022/SINFRA/PMC

Na edição nº 1782, páginas 06, no dia 02 de dezembro de 2022 do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 – SINFRA/PMC - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS COM EXECUÇÃO DE 89 POÇOS RASOS NA VICINAL 11, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES COM EXECUÇÃO DE 15 (QUINZE) MÓDULOS SANITÁRIOS E 24 (VINTE E QUATRO) POÇOS RASOS NA VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 864559/2018 – FUNANA/MS.

Cantá - Roraima, 16 de agosto de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 275/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANA - DRU
FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECLARAÇÃO DE POSSE E RESIDÊNCIA

Eu **SEBASTIÃO SALVADOR GOMES LINDRICO**
CPF nº **541.386.846/04** RG nº **1.125.199.9**
Nacionalidade: **BRASILEIRO** Profissão: **ENTREPREHEOR**
Telefone 01: **92.99317.6255** Telefone 02: **92.2129.1308**
Estado Civil: Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado

DECLARO para os devidos fins que **dejo**na a posse mansa e pacífica do imóvel localizado na **BA VIZUINHO G. OLIVEIRA SUB-CARR 2 nº 201** bairro **LINDRICO LACERDA** na cidade de Boa Vista/RR desde **21/2024**(mês/ano).

Declaro que:
() **NÃO** sou proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano, declaração essa sujeita a responsabilização nas esferas penal, administrativa e civil.
() **SOU** proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano, declaração essa sujeita a responsabilização nas esferas penal, administrativa e civil.

Por fim, **Declaro** ainda não estar em andamento nenhuma ação judicial que questione minha posse sobre o imóvel supracitado (demarcação, divisão, retificação, precária).

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Boa Vista/RR, 22 de **JULHO** de 2024

(ASSINATURA DO DECLARANTE)

Avenida Getúlio Vargas, 5305 - Centro
Cep: 69301-030 - Boa Vista - RR
Fone: (95) 3198-3000

LEILÃO ONLINE

21 e 22 de AGOSTO

Horário Leilão: 09h (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90024/2024-SRP
Processo nº 006617/2024 – SMPE

Objeto: Eventual Aquisição de 4.000 (quatro mil) Kits de Enxovais, para atender as necessidades do programa Família que a Acolhe, pertencente a Secretaria Municipal de Projetos Especiais. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 29/08/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 19/08/2024 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.roraima.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dârc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90025/2024-SRP
Processo nº 015335/2024 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Centrais de Ar e Refrigeradores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Particulares. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 30/08/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 20/08/2024 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.roraima.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 248/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 16201.003468/2024.31, Parecer Técnico Nº 352/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: **MICUEIAS EMANUEL SOUZA LACERDA**
CPF/CNPJ: **022.937.752-16**
ENDEREÇO: **FAZENDA PROSPERIDADE I, GLEBA BARAUANA CARACARÁ - RR**
ATIVIDADE: **PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 279,8727 HECTARES**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: **FAZENDA PROSPERIDADE I, GLEBA BARAUANA - CARACARÁ/RR.**
VALIDADE: **12/08/2028**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/08/2024

GLICÉRIO MARIANO FERREIRA PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vitor Ruy, 4185 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TEL.FAX: 999.2121-9190

PROJUDI - Processo: 0838904-44.2022.8.23.010 - Ref. mov. 106.1 - Assinado digitalmente por Graciela Joanicke Pacheco Rodrigues
13/08/2024 - JUNTADA DE OUTROS. Arq: EditalCitação

Boa Vista, 12 de julho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7657 82/125

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0838904-44.2022.8.23.010 - Classe Processual: Procedimento Comum Cível - Autores: Edilton José Souza Quadros - CPF nº 595.381.XXX-XX; Edvaldo Soares Cruz - CPF nº 724.818.XXX-XX e Francisco Jesuino de Souza Filho - CPF nº 996.776.XXX-XX e Réu: Advantage Negócios Financeiros Eireli - CNPJ nº 42.655.XXXXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida **ADVANTAGE NEGÓCIOS FINANCEIROS EIRELI - CNPJ nº 42.655.XXXXX-XX**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que **EDILTON JOSÉ SOUZA QUADROS - CPF nº 595.381.XXX-XX; EDVALDO SOARES CRUZ - CPF nº 724.818.XXX-XX e FRANCISCO JESUINO DE SOUZA FILHO - CPF nº 996.776.XXX-XX**, ajuizou ação de Procedimento Comum Cível, para **CITAR** a parte promovida **ADVANTAGE NEGÓCIOS FINANCEIROS EIRELI**, para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 335 do Código de Processo Civil, desde que o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 319 e 320). Ficando o(s) réu(s) cliente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste Juízo, na forma da lei.

Eu, Graciela Joanicke Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 11 de julho de 2024.

GRACIELA JOANICE PACHECO RODRIGUES
Diretora de Secretaria Substituta da 4ª Vara Cível

Número de Autenticação: e022401fcc0ca8118f74d2679c02af 14172020-9731-4765-9595-9453017600020

Precisando vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155